



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PATO BRANCO

VARA CRIMINAL DE PATO BRANCO - PROJUDI

Rua Maria Bueno, N°. 284 - Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46) 3272-2532 - E-mail: pb-3vj-e@tjpr.jus.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Autos n°. 0005849-58.2022.8.16.0131

Processo: 0005849-58.2022.8.16.0131

Classe Processual: Petição Criminal

Assunto Principal: Crimes relacionados à Comissão Parlamentar de Inquérito

Requerente(s): • LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (RG: 10090820 SSP/PR e CPF/CNPJ:
052.405.169-01)

O DR. EDUARDO FAORO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça deste Juízo, a quem for este apresentado, estando devidamente assinado, proceda a **INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) abaixo mencionada(s) para que compareça(m) perante o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco/PR, na data abaixo, a fim de ser ouvida na qualidade de testemunha.

Dia 18 de agosto de 2022, às 13h30min.

TESTEMUNHA:

Cristina Salete de Cezaro, residente no(a) Rua das Oliveiras, 93 - Vila Isabel - PATO BRANCO /PR - CEP: 85.504-314,

EDUARDO FAORO
Juiz de Direito

